



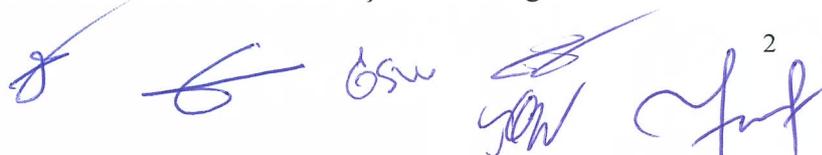
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA
RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201 - JARDIM DAS AVENIDAS
CEP: 88906-072 - ARARANGUÁ - SC - BRASIL
TELEFONE: +55 (48) 3721-6448
www.ener.ufsc.br

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA

Ata da trigésima primeira reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, realizada no dia 21 de março de 2019, às 14h00min, na sala A-216 da Unidade Jardim das Avenidas, do Campus Araranguá.

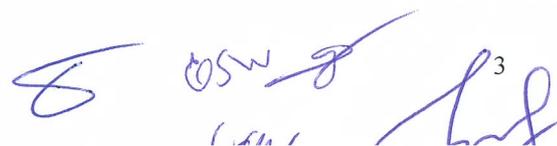
1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala A-
2 216 do Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do colegiado do curso de
3 Engenharia de Energia devidamente convocados: professor César Cataldo Scharlau, professor
4 Everton Fabian Jasinski, professora Elise Sommer Watzko, professor Tiago Oliveira Weber, os
5 discentes Marina Santos Prado e Júlio Agostinho Dingna sob a Presidência do professor Rogério
6 Gomes de Oliveira Coordenador do Curso de Engenharia de Energia. Justificaram a ausência,
7 professora Cláudia Weber Corseuil, professor Fernando Henrique Milanese, professor Luciano
8 Lopes Pfitscher, e professor Thiago Dutra. Não justificou ausência o professor Claus Troger
9 Pitch. Havendo quórum, o professor Rogério cumprimentou os presentes e deu por aberta à
10 reunião. Em seguida, passaram à apreciação dos seguintes itens de pauta: **Item 1: Aprovação da**
11 **ata da 79ª reunião ordinária do colegiado.** O item foi posto em votação e aprovado por
12 unanimidade. **Item 2: Apreciação dos planos de ensino de ensino do grupo 1 não aprovados**
13 **em reunião do dia 14/3 (relator: Professor César).** Segundo o parecer do professor César os
14 planos de ensino aprovados foram EES 7180 - Desenho Técnico (turma A), EES 7367 - Teoria
15 Eletromagnética As disciplinas com planos de ensino não aprovados foram EES 7361 -
16 Fundamentos de Ecologia, EES 7362 - Fundamentos de Química Orgânica (Turma B), EES 7306
17 - Conversão Térmica dos Sólidos, EES 7340 - Produção de Biocombustíveis e Coprodutos.
18 **Item 3: Apreciação dos planos de ensino de ensino do grupo 2 não aprovados em reunião**
19 **do dia 14/3 (relatora: Professora Cláudia).** Segundo o parecer da professora Cláudia, lido
20 pelo professor Rogério, as disciplinas com planos de ensino aprovados foram EES7602 - Energia
21 Solar Térmica, EES 7383 - Instalações Elétricas, EES7360 - Introdução à Engenharia de
22 Energia, EES7355 - Transferência de Calor e Massa II, EES7396 - Trabalho de Conclusão de
23 Curso I, EES7387 - Energia Térmica na Edificação, EES7384 - Trabalho de Conclusão de Curso
24 II, EES7378 - Eletrônica de Potência, EES7371 - Conversão Eletromecânica de Energia,
25 EES7170 - Circuito Elétricos. **Item 4: Apreciação dos planos de ensino de ensino do grupo 3**
26 **não aprovados em reunião do dia 14/3 (relator: Professor Claus).** Os planos de ensino não
27 foram aprovados pois o Prof. Claus não compareceu a reunião e não enviou o parecer sobre o

28 plano de ensino das disciplinas EES7395, EES7180 (Turma B) e EES7381. **Item 5: Apreciação**
29 **dos planos de ensino de ensino do grupo 4 não aprovados em reunião do dia 14/3 (relator:**
30 **Professora Elise).** Segundo o parecer da professora Elise o plano de ensino de EES7365 foi
31 aprovado. **Item 6: Apreciação dos planos de ensino de ensino do grupo 6 não aprovados em**
32 **reunião do dia 14/3 (relator: Professor Rogério).** Segundo o parecer do professor Rogério o
33 plano de ensino das disciplinas CIT7137 - Ciência Tecnologia e Sociedade, CIT7146 -
34 Introdução a Economia na Engenharia e CIT7226 - Plano de Negócios foram aprovados. **Item 7:**
35 **Apreciação dos planos de ensino de ensino do grupo 7 não aprovados em reunião do dia**
36 **14/3 (relator: Professor Thiago).** Segundo o parecer do professor Thiago, lido pelo professor
37 Rogério, os planos de ensino das disciplinas DEC7547 e DEC7143 (turma 01653) foram
38 aprovados e os planos de ensino das disciplinas DEC7143 (turma B), FQM7334 (turma A),
39 FQM7101 (turma A) e FQM7111 ainda não foram aprovados. **Item 8: Revisão de decisão do**
40 **colegiado na 79ª reunião ordinária sobre assunto que não era item de pauta.** O Professor
41 Rogério explicou que durante as discussões do colegiado na sua 79ª reunião ordinária foi
42 tomada uma decisão que não estavam como item de pauta e por isso optou por trazê-la
43 novamente ao colegiado. A decisão tomada pelo colegiado naquela reunião foi de ao invés de
44 discutir especificamente o assunto do item 14, ter votado por uma regra geral para casos de
45 quebra de pré-requisito por carga horária, aprovando por maioria que todos os alunos que
46 migraram de currículo e que possuem no máximo, 72 horas-aulas a menos que a carga horária
47 indicada como pré-requisito teriam a quebra de pré-requisito deferida pela coordenação no
48 período de ajuste excepcional, não importando qual seja a disciplina, é que essa regra passaria a
49 valer ainda este semestre. O professor Rogério explicou que como essa regra geral não era item
50 de pauta, não poderia ter sido aprovada. Como encaminhamento, sugeriu que o colegiado se
51 manifestasse se preferia revisar a regra geral sobre quebra de pré-requisitos de carga horária ou
52 se preferia manter o resultado da votação da 79ª reunião ordinária, sendo que o colegiado
53 aprovou por maioria em manter o resultado da votação da 79ª reunião ordinária, além de sugerir
54 que fosse tomado o cuidado em próximas reuniões as decisões fossem exclusivamente referentes
55 aos itens de pauta. **Item 9: Sobre o papel da coordenação do curso em retificar erros**
56 **cometidos pelos alunos.** O professor Rogério explicou que vários alunos vêm solicitar alteração,
57 inserção e exclusão de matrículas fora do prazo ou devido a erro no preenchimento do
58 requerimento de matrícula. O Professor Rogério entende que não é papel da coordenação
59 retificar erros de preenchimento de formulário feito por aluno, nem alterar prazos ou regras
60 quando o aluno relatar não ter conhecimento dessas informações, mesmo nos casos onde a
61 informação foi vinculada no forum de graduação. O colegiado demonstrou o mesmo
62 entendimento do Professor Rogério, de que não é papel da coordenação corrigir erros nas
63 documentações e prazos perdidos de alunos, e que nos casos em que o aluno considerar que a
64 coordenação deveria ter corrigido o erro do aluno ou permitido a realização de um procedimento
65 fora do prazo, o aluno deve recorrer da decisão da coordenação ao colegiado do curso. **Item 10:**
66 **Reavaliação de solicitação de quebra de pré-requisito pelo aluno Heitor Zerbetto Borges**
67 **Marçal, considerando exclusivamente o mérito do pedido, a partir da justificativa**
68 **apresentada pelo aluno.** O colegiado optou por não analisar o mérito do pedido do aluno, por
69 considerar que o pedido do aluno já é contemplado pela regra geral de quebra de pré-requisito,
70 discutida no item 9. **Item 11: Solicitação de quebra de pré-requisito pela aluna Helen Just**
71 **Savi, considerando exclusivamente o mérito do pedido, a partir da justificativa apresentada**
72 **pela aluna.** Foi aprovado por maioria que o colegiado não irá se pronunciar sobre essa
73 solicitação de quebra de pré-requisito, devido ao fato do coordenador do curso já ter indeferido
74 a solicitação e a aluna não ter solicitado revisão da decisão ao colegiado. No entanto, o discente
75 Júlio não concorda que o coordenador faça análise da quebra de pré-requisito, uma vez que ele
76 entende que Segundo a resolução 17 do CUn isto é uma função do colegiado do curso. O



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'osu' and another that appears to be 'Just'.

77 Professor Rogério mencionou que buscará maiores esclarecimentos sobre a função do
78 coordenador de curso e do colegiado n quebra de pré-requisitos e que esse assunto vooltará a ser
79 discutido como item de pauta, em uma reunião futura. **Item 12: Solicitação de quebra de pré-**
80 **requisito pelo aluno Daniel de Oliveira Vargas, considerando exclusivamente o mérito do**
81 **pedido, a partir da justificativa apresentada pelo aluno.** Conforme aprovado por maioria no
82 item 11, o colegiado aprovou por maioria novamente que não irá se pronunciar sobre essa
83 solicitação de quebra de pré-requisito, devido ao fato do coordenador do curso já ter indeferido
84 a solicitação e a aluno não ter solicitado revisão da decisão ao colegiado. **Item 13: Solicitação**
85 **de quebra de pré-requisito pela aluna Arieli Laurindo Bellettini, considerando**
86 **exclusivamente o mérito do pedido, a partir da justificativa apresentada pela aluna.**
87 Conforme aprovado por maioria no item 11, o colegiado aprovou por maioria novamente que
88 não irá se pronunciar sobre essa solicitação de quebra de pré-requisito, devido ao fato do
89 coordenador do curso já ter indeferido a solicitação e a aluna não ter solicitado revisão da
90 decisão ao colegiado. **Item 14: Solicitação de quebra de pré-requisito pelo aluno Dheferson**
91 **da Silva Alixandre, considerando exclusivamente o mérito do pedido, a partir da**
92 **justificativa apresentada pelo aluno.** Pelo fato de o aluno não ter reprovações e ter migrado de
93 currículo, a quebra de pré-requisito solicitada contribuiria que ele não atrasasse a integralização
94 do curso, e por essa razão, o pedido foi deferido por unanimidade. **Item 15: Solicitação da**
95 **aluna Edvana da Silva Silveira, referente a revisão de decisão da coordenação no período**
96 **de ajuste excepcional, considerando exclusivamente o mérito do pedido, a partir da**
97 **justificativa apresentada pelo aluno.** O professor Rogério explicou que informou no fórum de
98 graduação que pedidos de realização de TCC II simultaneamente ao estágio apenas seriam
99 deferidos apenas se viessem acompanhados de uma carta de anuência do orientador de TCC II. O
100 item foi posto em votação e o pedido da aluna foi deferido por maioria, pois entendeu que essa
101 regra foi criada recentemente. No entanto, o colegiado recomenda o aumento da divulgação
102 dessa regra, e a criação ou modificação do formulário de matrícula, com a inclusão de um check-
103 list, para evitar que pedidos de alteração de matrícula sejam indeferidos devido a falta de
104 documentos. **Item 16: Solicitação da aluna Jéssica Barbosa Macedo, referente a revisão de**
105 **decisão da coordenação no período de ajuste excepcional, considerando exclusivamente o**
106 **mérito do pedido, a partir da justificativa apresentada pelo aluno.** Após a explanação do
107 professor Rogério sobre os avisos no forum de graduação, em Dezembro de 2018 sobre as
108 alterações dos horários das disciplinas, o item foi posto em votação e indeferido por maioria.
109 **Item 17: Análise pelo colegiado sobre regras de flexibilização de pré-requisitos devido a**
110 **criação do currículo 2018.1, descontinuidade do oferecimento de disciplinas no currículo**
111 **2011.1 e migração do currículo 2011.1 para o currículo 2018.1.** Após ampla discussão, foi
112 aprovado que até o semestre 2020-2, a coordenação poderá permitir a matrícula em algumas
113 disciplinas, desde que o aluno tenha migrado do currículo 2011 para o currículo 2018 e tenha o
114 pré-requisito conforme indicado a seguir: Para matrícula em CIT7146 ou EES7380 ou
115 EES7379, que tenha cursado 2088 h-a; para matrícula em EES7396, que tenha cursado 2952 h-a;
116 para matrícula em EES7386, que tenha cursado 2520 h-a; para matrícula em EES7387, que tenha
117 cursado ARA7351 ou EES7351 ou EES7382; para matrícula em EES7382, que tenha cursado
118 ARA7355 ou EES7355, e curse simultaneamente EES7366. **Item 18: Data de implementação**
119 **das regras de flexibilização de pré-requisitos aprovadas no item 17.** Após ampla discussão,
120 foi definido de que as regras aprovadas no item 17 passem a valer em 2019.1 e que a
121 coordenação iria avisar os alunos do curso, que seria aberto um período de matrícula ao longo da
122 próxima semana, para aqueles que desejassem ser contemplados com a regra de flexibilização de
123 pré-requisitos. Não havendo mais nada a ser discutido, o coordenador professor Rogério
124 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu Maximiliano Leonor José,



125 assistente em administração da Secretaria Integrada de Graduação, lavrei a presente ata que, se
126 aprovada, será assinada pelos presentes na reunião. Araranguá, 21 de março de 2019.

127 Assinaturas:

128 1) Professor Rogério Gomes de Oliveira 

129 2) Professor César Cataldo Scharlau 

130 3) Professora Elise Sommer Watzko 

131 4) Professor Éverton Fabian Jasinski

132 5) Professor Tiago Oliveira Weber 

133 6) Discente Julio Agostinho Dingna 

134 7) Discente Marina Santos Prado